



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N.4.424/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARLENE DE SOUZA FERREIRA COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE “PREGÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **SENHORA MARLENE DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, matrícula n. 1156, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, **COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE “PREGÃO”**, a partir de 01 de fevereiro de 2.019, a fim de cobrir férias do titular Senhor Daniel Alcebíades Possmoser.

Art. 2º. A Gratificação do Membro da Comissão Permanente de Licitação será de acordo com o Anexo II, nível VI da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 01 de fevereiro de 2.019.

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549